



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0970/GR/UFSS/2014

PORTARIA Nº 1499GR/UFSS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de Residência Médica do Curso de Medicina da UFSS, *Campus* Chapecó:~~

~~I - Valéria Silvana Faganello Madureira - Professor de Magistério Superior - Siape 1952818 - Coordenadora;~~

~~II - Tatiana Gaffuri da Silva - Professor de Magistério Superior - Siape 1954644;~~

~~III - Gessiane Larents - Secretária Municipal de Saúde de Chapecó - CPF 892 508 859 - 20;~~

~~IV - Sandra Machado de Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde de Chapecó - CPF 013 473 687 - 79;~~

~~V - Raja Elias - Conselho Regional de Medicina - CPF 549 921 178 - 72;~~

~~VI - João Batista Baronecello - Hospital Regional do Oeste - CPF 343 530 460 - 04;~~

~~VII - Adriana Wagner - Comunidade externa - CPF 525 532 130 - 34.~~

~~Art. 2º A coordenadora fará jus a 10 (dez) horas semanais para a realização do trabalho.~~

~~Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 251/GR/UFSS/2013, de 22 de março de 2013.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS